



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 08/2024

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

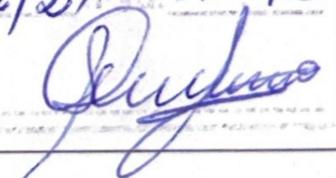
**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja realizado procedimento de dedetização nos bueiros das redes pluviais e nas galerias de rede de esgoto.

**JUSTIFICATIVA:** Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que tem sido frequente o aparecimento de baratas, ratos, aranhas, etc., saindo da rede de esgoto e também das galerias de águas pluviais, sendo que tal procedimento deve ser realizado pelo menos duas vezes ao ano, procedimento este que contribuirá em muito para minimizar o aparecimento desses insetos e demais bichos peçonhentos.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 15 de Fevereiro de 2024.

  
Marcio Wilian Rafael  
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	21/2024
Data:	15/02/24 Hora: 16:42
Servidor:	

Silvana A. Garcia Mervulle  
AGENTE ADMINISTRATIVO